



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO EM UNICA DELIBERAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELLO

EM 07/07/25

REQUERIMENTO Nº 34/2025

PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Ázara Resende de Alvarenga
DD Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Solicitação de informações sobre filas de espera e agendamentos de exames, consultas e cirurgias – Secretaria Municipal de Saúde

A Vereadora que subscreve o presente, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 137, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após deliberação do Plenário, vem requerer a Vossa Excelência, Senhor Presidente da Câmara Municipal, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, Juliano Furtado Freire, o que se segue:

O presente requerimento tem como finalidade obter informações detalhadas e acesso continuado aos dados referentes às filas de espera e aos agendamentos para exames de imagem, consultas especializadas e cirurgias gerenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Tal acesso é fundamental para que esta Vereadora possa exercer sua função fiscalizatória e acompanhar a efetividade das políticas públicas de saúde implementadas no Município, garantindo a transparência e o devido atendimento à população.

Ressalta-se que, embora possam existir dados correlatos no portal da transparência, estes frequentemente não apresentam o nível de detalhamento necessário para uma análise pormenorizada das filas, dos critérios de agendamento e, crucialmente, dos atrasos e do tempo médio de espera enfrentado pelos cidadãos.

Nesse sentido, requer-se o envio das seguintes informações e documentos, de forma detalhada e discriminada mais atualizada o possível, bem como o estabelecimento de um fluxo para acesso periódico e atualizado a estes dados por parte desta Vereadora, para fins de acompanhamento contínuo:

- Relatórios completos e atualizados das filas de espera para exames de imagem, incluindo, mas não se limitando a, ressonâncias magnéticas, tomografias computadorizadas, ultrassonografias, radiografias e mamografias, detalhando, para cada solicitação, um identificador único do paciente (de forma a preservar o sigilo do nome, mas permitindo o acompanhamento individualizado do caso pela vereadora, em conformidade com as normativas de proteção de dados e as



prerrogativas parlamentares), o tipo específico de exame solicitado, a data da solicitação original do exame, a data do efetivo agendamento do exame (quando houver), o tempo de espera acumulado desde a solicitação, a previsão atualizada para a realização do procedimento e as justificativas formais para eventuais atrasos que excedam os prazos considerados razoáveis ou regulamentares estabelecidos para cada tipo de exame.

- Relatórios completos e atualizados das filas de espera para consultas especializadas, abrangendo todas as especialidades médicas ofertadas pela rede municipal de saúde ou por meio de convênios e consórcios, especificando, para cada solicitação, o identificador único do paciente, a especialidade médica requerida, a data da solicitação da consulta, a data do agendamento da consulta (quando ocorrido), o tempo de espera acumulado, a previsão para a realização da consulta.
- Relatórios completos e atualizados das filas de espera para procedimentos cirúrgicos, tanto eletivos quanto de outras naturezas que possuam fila de espera gerenciada pelo município, detalhando, para cada solicitação, o identificador único do paciente, o tipo específico de procedimento cirúrgico indicado, a data da indicação médica ou da solicitação formal da cirurgia, a data do agendamento da cirurgia (se já definido) e o tempo de espera acumulado.

A vereadora pretende acompanhar tais dados bimestralmente, caso seja possível, enviar tais dados a cada dois meses, ou franquear acesso na secretaria, bem como verificar a possibilidade técnica de se aprimorar tais dados dentro do portal da transparência.

Por fim, reitera-se a necessidade de que o presente requerimento seja respondido dentro do prazo legal estabelecido pelo artigo 11, caput e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Campo Belo-MG, correspondente a 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por igual período mediante justificativa formal, caso a complexidade das informações solicitadas pelo Poder Legislativo assim o exija.

Contamos com a aprovação do presente requerimento em plenário e com a imediata remessa deste à autoridade competente.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2025.

Alessandra Mara Neves Ferreira
Vereadora



JUSTIFICATIVA:

Cabe ao Poder Legislativo, no âmbito municipal, exercer de forma plena e ativa sua função fiscalizadora sobre os atos da Administração Pública, nos termos da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Casa. A atuação dos vereadores, nesse contexto, configura instrumento essencial de controle externo do Poder Executivo, assegurando a transparência, a moralidade e a legalidade na condução dos recursos e políticas públicas.

O controle exercido pelo Legislativo não se limita ao exame das contas públicas, estendendo-se à análise das ações administrativas, da implementação de programas e projetos, da execução orçamentária e do atendimento ao interesse público, devendo ser realizado de forma contínua, responsável e fundamentada. Neste sentido, o presente requerimento busca materializar o exercício dessa competência fiscalizatória, por meio da solicitação de informações e documentos indispensáveis à verificação da regularidade e da eficiência da gestão pública em setores sensíveis da Administração.

A saúde é um direito fundamental assegurado pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, sendo dever do Poder Público prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

O acesso tempestivo a exames, consultas e cirurgias é componente essencial para a efetividade desse direito.

O acompanhamento rigoroso das filas de espera e dos processos de agendamento por parte do Poder Legislativo é crucial para verificar a eficiência da gestão dos serviços de saúde, identificar gargalos, propor melhorias e assegurar que os recursos públicos estão sendo aplicados de forma a garantir o atendimento adequado e em tempo hábil à população.

A transparência nesses processos não apenas fortalece o controle social, mas também permite que esta Casa Legislativa cumpra seu papel de fiscalizar e contribuir para a formulação de políticas públicas que respondam efetivamente às necessidades dos cidadãos, especialmente no que tange a um serviço tão vital quanto a saúde.

A ausência de informações detalhadas sobre as filas, os agendamentos e os atrasos, para além dos dados agregados eventualmente disponíveis, dificulta uma análise pormenorizada da situação e a proposição de soluções efetivas, justificando plenamente a presente solicitação.

Portanto, este requerimento não apenas se encontra amparado nas prerrogativas constitucionais e legais do mandato parlamentar, como também concretiza o dever institucional desta Casa de zelar pelo interesse coletivo, fiscalizar o Poder Executivo e garantir a boa governança no Município, assegurando que o direito à saúde seja efetivamente respeitado e promovido para todos os munícipes.